

**DEMEI – DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ENERGIA DE IJUI**

Retificamos através do presente, em atendimento a questionamentos de algumas empresas, o Edital de **TOMADA DE PREÇOS 01/2022** em sua Cláusula SEXTA – **DA HABILITAÇÃO**, modificando o item **6.9.1.1 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** passando o mesmo a ter a seguinte redação:

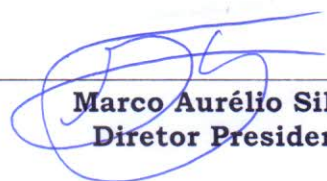
A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** para o **item 6.9.2** passa ser:

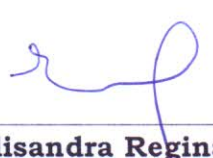
6.9.2. Cópia do Registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia- CREA, da Região da sede do Proponente, relativo à situação profissional da Empresa e dos Responsáveis Técnicos.

6.9.2.1. A empresa com registro no Conselho Regional de outra unidade da federação deverá apresentar visto do registro somente quando da assinatura do contrato, caso vencedora da licitação, ficando desobrigada de apresentar o visto para participar da licitação, conforme determinado na Resolução do CONFEA 1.121/19.

As demais Cláusulas do edital seguem inalteradas. Mantém-se a data de abertura do certame para **09/09/2022, às 8h30min.**

É a retificação,


Marco Aurélio Sikacz
Diretor Presidente


Elisandra Regina Auzani
Coordenadora de compras

Portaria nº 113/2019

CERTIFICO que este expediente
foi afixado no Mural Oficial do
DEMEI nesta data.

Ijuí, 01/09/22

Gard S. Moesch
Secretária-Executiva
DEMEI

Portaria nº 113/2019

CERTIFICO que este expediente
foi desafixado do Mural Oficial do
DEMEI nesta data.

Ijuí,/...../.....